



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 076/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. GUILPINO FRANCISCO, portador do R.G.nº 14.308.674, a contar de 29 de Junho de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 0906/96, devendo retornar ao trabalho dia 29 de Julho de 1.996.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Junho de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 02 DE JULHO DE 1.996

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 1.996.

  
INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração